Governo do Estado de São Paulo
577

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio OBRAS/REFORMAS - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica

Razão Social: Associação Lar de Menores Alarme

CNPJ: 60.002.136.0001-62

Endereço: Avenida Anísio Haddad, 6580, Jardim Aclimação

CEP: 15091-380

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3226-4100

E-mail institucional: financeiro@institutoalarme.org.br

2. Identificação do Representante

Nome: Creusa Manzalli de Toledo

Data de Nascimento:16/04/1956

RG: 8.511.212-4

CPF: **982.940.328-91**

Formação: Farmacêutica

Endereço: Rua Dom Afonso Henrique, 1528 FD, Parque Estoril.

CEP: 15085-030

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3216-9500 / 98116-9353

E-mail pessoal: creusa@grindelia.com.br

E-mail institucional: financeiro@institutoalarme.org.br

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jéssica Priscila Gomes Correia Pedro

Data de Nascimento: 30/04/1988

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
578

CPF: 045.898.215-67

RG: 56.189.930-7

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Norival Camilo Bezerra, 1155, Residencial Caetano II

CEP: 15046-860

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3226-4100

E-mail pessoal: priscillacorreia.pedro@hotmail.com

E-mail institucional: servicosocial@institutoalarme.org.br

4. Apresentação da OSC.

a) Experiencia Previa

A Associação Lar de Menores Alarme - Instituto alarme, há décadas deu início as suas atividades como Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores, fundado em 1º de setembro de 1.951. Sua atuação era em formato de abrigo, mantido com recursos de Prefeituras da região de São José do Rio Preto, a entidade abrigava em regime de internato crianças e adolescentes do sexo masculino, consideradas em situação de risco, cujas famílias eram ausentes ou incapazes de prover ao menor suas necessidades básicas.

Em 1.992, o Consórcio foi transformado em Associação lar de Menores Alarme, Entidade Civil Beneficente, mantida com recursos próprios, doações da sociedade, voluntariado e parcerias com órgãos públicos. Passou a acolher os menores, incluindo o público feminino, em regime de semi-abrigo. Em 1.999, inaugurou a Escola Fundamental Alarme, uma grande conquista para a entidade, os assistidos tinham dificuldade em socializar e permanecer nas escolas que frequentavam, com dificuldade de adaptação, além de sofrerem preconceito por serem internos. Em 2.005 foi criado o Colégio Alarme, de Ensino Fundamental e Médio.

No final do ano de 2017, encerramos a parceria com a Secretaria de Educação na modalidade do Ensino Médio, conforme Lei 13/019 do Marco Regulatório, ocorreram algumas mudanças, e o colégio Alarme transformou-se no Centro Educacional Helaine Munia, sendo uma Mantida de Educação do Instituto Alarme - Mantenedor.

Atualmente, a Instituição atende em período integral cerca de 410 crianças e adolescentes, com educação regular de Ensino Fundamental I e II, contraturno escolar (diversas modalidades de oficinas e extensão pedagógica), Assistência Social, alimentação (cinco refeições diárias) acompanhada pela Nutricionista da Instituição, transporte e outros. As crianças e adolescentes são inscritos na Instituição selecionados de acordo as vulnerabilidade e riscos sociais, renda familiar, encaminhamento da rede socioassistencial, através de triagem socioeconômica.

O trabalho realizado pela política de Assistência Social na Instituição, é através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que desenvolve ações essenciais da proteção social básica:

- Acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) coordenada pela rede socioassistencial;
- Grupos de Convivência/Psicossocial;
- Reuniões e encontros com famílias;

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
579

- visitas domiciliares;
- Articulação com a rede socioassistencial.

b) Articulação em Rede Socioassistencial e Intersetorial

A Instituição atua de forma integrada à rede socioassistencial, órgãos e conselhos de direito, a fim de colaborar com diferentes partes interessadas na melhoria e ampliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. O CRAS de referência da Instituição: CRAS Novo Mundo.

Rede socioassistencial:

- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial;
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
- CRAM - Centro de Referência da Mulher;
- CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância;
- DDM - Delegacia de Defesa da Mulher.

Órgãos e Conselhos de Direito: Conselhos Tutelares (Norte e Sul); Vara da Infância e Juventude.

Rede intersetorial:

O Instituto Alarme participa assiduamente, através dos seus respectivos técnicos em encontros mensais com o GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial, um espaço criado para compartilhar conhecimento, desafios e necessidades apresentadas em diversas áreas, tendo objetivo de comum acordo nas decisões referente ao bem estar e proteção social dos usuários dos serviços ali representados.

c) Relevância pública e social

A relevância pública e social da Instituição pode ser comprovada através de reconhecimentos e certificados obtidos:

- Certificado de registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Declaração de registro no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
- CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social;
- CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social;
- Título de Empresa Cidadã do Município de São José do Rio Preto;
- Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação;
- Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

d) Capacidade técnica operacional

A Instituição é uma organização sem fins econômicos, mantida por diferentes fontes de recursos:

- Termo de Colaboração Municipal/ Secretaria de Educação;
- Projetos custeados através de Emendas Parlamentares;
- Projetos com recursos privados;
- Doações;
- Convênio com Sesc Mesa Brasil - alimentos;
- Recursos próprios: locações, eventos, isenções.

A Associação Lar de Menores Alarme possui equipe multidisciplinar, profissionais capacitados no atendimento com crianças e adolescentes, famílias e comunidade. São profissionais atuando diretamente nos projetos de Assistência Social,

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
580

monitores nas atividades do contraturno escolar, além de outros profissionais que trabalham indiretamente para um atendimento realizado de forma adequada.

5. Descrição do Serviço conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, inerente à Proteção Social Básica

- Faixa Etária: 6 a 15 anos.

- Sexo: Masculino e Feminino

- Período de funcionamento das atividades do serviço: As atividades funcionam de segunda a sexta feira, nos horários das 13h00 às 17h00. São realizadas de forma contínua durante o ano (nos meses de janeiro e julho são realizadas atividades de colônia de férias).

- Capacidade de atendimento: Capacidade para 90 adolescentes. O espaço físico ofertado pela Instituição, bem como os Recursos Humanos é adequado e suficiente para aplicação das atividades.

- Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade): 90 adolescentes

- Localização: Avenida Anísio Haddad, 6580, Jardim Aclimação, CEP 15091-380, São José do Rio Preto - SP.

6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.

O Instituto Alarme, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realiza um trabalho preventivo e proativo com crianças e adolescentes em situações de inúmeras vulnerabilidades sociais. São atividades e ações que buscam evitar e diminuir as violações de direitos às crianças, adolescentes e seus familiares, através de oficinas em diversas modalidades, realização de grupos psicossocial com adolescentes, visitas domiciliares, atendimento individual, atendimento com famílias, acolhimento, intervenções e encaminhamentos conforme demandas.

O Instituto Alarme possui uma Entidade Mantida - Colégio Helaine Munia, que oferta o Ensino regular Fundamental I E II. Assim, os nossos assistidos permanecem no Instituto em período integral, sendo assistidos em um período integral, com segurança, gerando oportunidades aos seus familiares no acesso ao mundo do trabalho, e reduzindo os riscos enfrentados em seus territórios.

Nas oficinas é realizado um trabalhado com o indivíduo e suas potencialidades, despertando o sentimento de pertencimento, construção de referências, valores, percepção e respeito a diversidades, dentre outros caminhos percorridos nas relações sociais.

A transferência do recurso financeiro por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, vem contribuir para continuidade e enriquecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a construção das salas de oficinas, banheiros e sanitários, teremos um espaço específico para a realização das atividades de diversas modalidades, adquirindo ambientes adequados, seguros, aconchegantes. Possibilitando melhoria nas atividades realizadas e atendimentos, aumentando o incentivo em suas respectivas habilidades e potencialidades, buscando garantir acolhimento, convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários, consequentemente, a ação combaterá contra as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

7. Fases da Execução da parceria.

a. Planejamento;
b. Elaboração do Plano de Trabalho;

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
581

c. Seleção de Celebração;
d. Execução;
e. Monitoramento e Avaliação;
f. Prestação de Contas.

8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Associação Lar de Menores Alarme não limita área de abrangência para sua atuação, ofertando atendimento para todo o município de São José do Rio Preto. A demanda é proveniente da Zona Norte, Zona Leste, Centro e outros, conforme necessidades apresentadas. Referida demanda, seja por busca espontânea ou por encaminhamento dos órgãos que compõem a rede socioassistencial e educacional do município, população que vivência a vulnerabilidade social. Tais expressões sociais incidem de forma mais aguda sobre a população dessa determinada região (Zona Norte), familiares que trabalham na região onde o Instituto está alocado, se desloca para o trabalho e já acompanham os seus filhos, onde os mesmos são assistidos em período integral, transmitindo segurança, gerando oportunidade de trabalho para as famílias e contribuindo com a diminuição da vulnerabilidade social dos assistidos

9. Impacto social esperado.

Com a execução do Projeto esperamos alcançar maior frequência, interesse e participação dos usuários nas oficinas ofertadas, as atividades serão realizadas em ambientes adequados, seguros, caracterizados de acordo com suas modalidades. Com a frequência efetiva no Instituto, os usuários estarão sendo assistidos em período integral, evitando estarem nas ruas desprotegidos. Com resultado positivo o projeto será executado com eficiência ao utilizar devidamente o recurso financeiro, bem como utilizar com eficácia as novas salas construídas para as oficinas de diversas modalidades, obtendo consequentemente resultados positivos na prevenção das situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

10. Objetivo Geral.

Ampliar a estrutura física de atendimento e atividades, através da construção de 2 (duas) salas de atividades(Teatro, Dança, Origami, Grupo psicossocial), 2 (dois) banheiros, masculino e feminino de uso comum, 2 (dois) sanitários, masculino e feminino, adaptados para portadores de necessidades especiais, e toda infraestrutura de rampa.

Gerando qualificação nas oficinas com atividades de diversas modalidades, adquirindo ambientes amplos, climatizados, seguros e adequado para a referida demanda.

11. Objetivos Específicos.

Com a construção das 2 salas proporcionaremos maior adequação do espaço para realização dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, adequação para realização das oficinas de dança, teatro, origami. Com a construção dos 2 banheiros proporcionaremos adequação e acessibilidade às crianças e adolescentes que participam do SCFV.

12. Meta.

Com referida construção, a meta é atender com excelência 90% dos adolescentes participando das atividades de Convivência (90 adolescentes).

13. Metodologia.

Serão realizadas atividades de teatro, dança, origami, grupos psicossociais:

- Teatro: proporcionar o autoconhecimento, desenvolvimento de expressão e comunicação, maior interação entre os assistidos, estímulo à leitura e à responsabilidade, promoção do aperfeiçoamento corporal;

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
582

- Dança: aplicar atividades criativas e adaptadas as necessidades individuais dos adolescentes. A dança possibilita o desenvolvimento, , entendimento de sua capacidade de sua movimentação, de possibilidades e limitação corporal, fazendo assim que tenham uma compreensão melhor de seu corpo;
- Origami: visa explorar a arte do origami, proporcionando aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades manuais e cognitivas através da prática de dobraduras de papel, aprimorando a paciência, memorização, meticulosidade, habilidade manual, autodisciplina, concentração, formação de esquemas lógicos, metodologia sequencial e coordenação motora fina dos adolescentes.
- Grupos psicossociais: assegurar através de espaços de referência o desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, agindo de forma preventiva e pró ativa contra situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Promovendo um cidadão crítico e participativo.

As atividades serão realizadas semanalmente, com duração de 60 (sessenta) minutos cada atividade, os usuários serão divididos em grupos, conforme faixa etária. Oportunizando todos os grupos passarem pelas modalidades das atividades.

14. Recursos Físicos.

A Instituição possui uma área própria, com os seguintes prédios:

- Casarão;
- Colégio Helaine Munia;
- Refeitório/cozinha;
- Anexo I (Salas de oficinas de contraturno):
- Anexo II (Salas de aula Fundamental II, sala de informática provisória, banheiros);
- Igreja.

Toda área construída tem sua manutenção conforme necessidades apresentadas, e são realizadas de acordo com o orçamento da Instituição, possuem alvará de funcionamento e estão em bom estado de conservação.

O local da obra a ser realizada está situada nas proximidades da sala de Artes marciais (Judô e Muay Thai) oficinas do Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
Analista Administrativo B	Pedagogia	44/Semanal	01	CLT
Assistente Social A	Serviço Social	30/Semanal	01	CLT
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio	44/Semanal	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44/Semanal	01	CLT
Auxiliar de Limpeza B	Ensino Fundamental	44/Semanal	03	CLT
Auxiliar Manutenção C	Ensino Fundamental	44/Semanal	02	CLT

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
583

Coordenadora Pedagógica	Pedagoga	44/Semanal	01	CLT
Cozinheira B	Ensino Médio/Fundamental	44/Semanal	05	CLT
Cuidador B	Ensino Médio	44/Semanal	03	CLT
Encarregada Administrativa A	Pedagogia	44/Semanal	01	CLT
Encarregado Marketing C	Técnico TI	44/Semanal	01	CLT
Encarregado Serviços Gerais C	Ensino Fundamental	44/Semanal	01	CLT
Gestora	Técnico Contabilidade	44/Semanal	01	Prestador de Serviço
Monitor Escolar B	Educação Física/Pedagogia	44/Semanal	03	CLT
Pedagogo A	Pedagogia	44/Semanal	01	CLT
Pedagogo C	Pedagogia	44/Semanal	03	CLT
Psicóloga	Psicologia	20/Semanal	01	CLT
Recepcionista A	Matemática	44/Semanal	01	CLT
Supervisor de Cozinha	Nutrição	44/Semanal	01	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Especificações	Valor do item
SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 47.100,00
FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA	R$ 30.624,20

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
584

SUPERESTRUTURA	R$ 28.624,00
PAREDES	R$ 24.250,00
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO/METÁLICAS	R$ 9.568,00
COBERTURA	R$ 13.750,00
IPERMEABILIZAÇÃO	R$ 4.965,00
FORROS E PROTEÇÃO TÉRMICA	R$ 8.049,50
REVESTIMENTO DE TETO, PAREDE E ACABAMENTO	R$ 22.500,00
PISOS	R$ 27.188,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 14.778,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 11.378,00
PINTURA	R$ 19.995,00
LIMPEZA	R$ 5.578,00
CLIMATIZAÇÃO	R$ 10.352,30
Total	R$ 278.700,00

17. Prazo de Execução da obra/reforma.

Prazo de execução do projeto é 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento que formaliza a parceria.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

- Relatório de evolução de obras segundo modelo disponibilizado pela SEDS;
- Demonstrativo mensal de despesa;
- Extrato bancário mensal da conta corrente vinculada ao termo de parceria;
- Extrato mensal das aplicações no mercado financeiro.

Ao término da parceria, no prazo de 90(noventa) dias, a seguinte documentação:

- Demonstrativo Integral da Receita e da Despesa;
- Relatório de execução do objeto contendo o projeto desenvolvido e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- Relatório de execução financeira com descrição das despesas e receitas realizadas e a vinculação com o projeto.

Equipe responsável pelo processo: Assistente Social, Analista Administrativo, Encarregada Administrativo, Gestora, Engenheiro e Construtora.

Demais documentações que virem a ser solicitadas pela administração pública.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais reais).

SEDSPTA2025007113DM

Governo do Estado de São Paulo
585

São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2025

CREUSA MANZALLI DE TOLEDO
Presidente
ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES ALARME

SEDSPTA2025007113DM

Assinado com senha por: CREUSA MANZALLI DE TOLEDO - 22/08/2025 às 15:42:10
Documento N°: 081576A5249440 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/081576A5249440